



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE- REITORIA**

PORTARIA Nº 2.157/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 021183/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, a fim de apurar possível abandono de cargo de servidor desta IFES, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01 de março a 17 de abril de 2012, conforme consta do processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 133, 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90:

Presidente: JOSÉ GUILHERME BARBOSA DERGAN – Economista, Mat. 0327049 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor;

Membro: SAMIR PINTO RESQUE – Assistente em Administração, Mat. 1648086 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de **30** (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 7º do artigo 133 da Lei 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de junho de 2012.

Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER
Vice - Reitor